

Atendendo a **PORTARIA Nº 1.428, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018** que dispõe sobre a oferta, por Instituições de Educação Superior - IES, de disciplinas na modalidade a distância em cursos de graduação presencial em seu Art. 8º onde exige que oferta de disciplinas na modalidade a distância em cursos presenciais, conforme disposto na respectiva Portaria, deve ser informada previamente aos estudantes matriculados no curso e divulgada nos processos seletivos, devendo ser identificadas, de maneira objetiva, **disciplinas, conteúdos, metodologias e formas de avaliação.**

DISCIPLINA: FARMACOLOGIA GERAL

CONTEÚDO: EMENTÁRIO:

A Disciplina possibilita ao corpo discente a construção do conhecimento referente aos processos fisiológicos, suas alterações e modificações através da farmacoterapia; Sistema Nervoso Autônomo (Simpático e parassimpático); Antibioticoterapia e Bacteriologia Clínica.

METODOLOGIA: O método e prática de ensino-aprendizagem incorpora o uso integrado de tecnologias de informação e comunicação - TIC para a realização dos objetivos pedagógicos, por meio de um ambiente virtual de aprendizagem (AVA).

No AVA são postadas as sequências didáticas com material didático específico para a disciplina que é oferecida a distância, bem como a mediação de tutores, profissionais da educação com formação na área do curso.

Os profissionais são devidamente qualificados e compatíveis com o previsto no projeto pedagógico do curso - PPC e nos respectivos planos de ensino de cada disciplina.

Nos planos de ensino são descritas as atividades realizadas explicitando a forma de integralização da carga horária por meio de atividades on-line.

AVALIAÇÃO: O Método de avaliação segue o seguinte critério:

Nota 1:	Composta por uma avaliação presencial valor:	3,0 pontos;
	Atividades realizadas no portal (AVA) valor:	1,0 ponto;
Nota 2:	Composta por uma avaliação presencial valor:	5,0 pontos;
	Atividades realizadas no portal (AVA) valor:	1,0 ponto;
	Totalizando	10,0 pontos.